



## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

## **PORTARIA Nº 16/2025**

PORTARIA Nº 016 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, na forma da Lei Orgânica do Município c/c com  $\S1^\circ$ , do Artigo  $4^\circ$  da Lei Ordinária Municipal  $n^\circ$  459 de 01 de agosto de 2022.

## **RESOLVE**

Art.1º Conceder ao Senhor GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS ocupante do cargo de VEREADOR PRESIDENTE , a concessão de duas (2,0) diárias, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo um total de R\$ 1.200,00 (um mil e quatrocentos reais) para custear despesas com alimentação e estadia durante seu deslocamento na cidade de Natal/RN, durante o período de 25 a 28 de março de 2025, para participar do ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, realizado pela União dos Vereadores do Brasil – UVB.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência,

Senador Elói de Souza/RN, em 20 de março de 2025.

ANDERSON LOPES FERREIRA DA SILVA Vice Presidente

**Publicado por:** Gilberto Lourenço de Morais **Código Identificador:** 32460846

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/03/2025. EDIÇÃO 2117. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br